

QUADRO I- Requisitos para ingresso e vencimentos

CÓDIGO	Vaga	Requisitos Exigidos	Carga Horária Semanal	Nº de Vagas	Vencimento Mensal
101001	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40horas	06	RS1.100,00
101005	Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	02	RS 1.100,00
101004	Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	03	RS 1.231,75
102001	Motorista de Veículos	Ensino Fundamental Incompleto, CNH D	40 horas	02	RS 1.843,20
102006	Operador de Máquinas Rodoviárias	Ensino Fundamental Incompleto, CNH C	40 horas	01	RS 2.211,86

A distribuição das vagas estão descritas nos Quadros abaixo:

Quadro II-Cargo 1- Auxiliar de serviços gerais

SECRETARIAS	NÚMERO DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTES	05+CR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01+CR

O candidato para o cargo de Auxiliar de Serviços deverá escolher no ato da inscrição qual o local de exercício da atividade que pretende concorrer a vaga:

Quadro III- locais para escolha- Cargo 1- Auxiliar de serviços gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
ESCOLA MUNICIPAL FLORESVAL FERREIRA	02 + CR
ESCOLA MUNICIPAL RURAL COSTA E SILVA	01+CR
ESCOLA MUNICIPAL GENNY S. KULLER	01+CR
CMEI TIA AURORA	01+CR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-INTERIOR	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEDE DO MUNICÍPIO	CR

Para a Secretaria Municipal de Saúde –interior, o candidato quando convocado poderá ser designado para exercer suas atividades em qualquer posto de saúde localizado no interior do município, seja: Angai, Assungui, Bituva das Campinas, Bituva dos Machados ou Bituva dos Lúcius.

Quadro IV- Cargo 2- Inspetor de Alunos

SECRETARIAS	NÚMERO DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTES	2+CR

Quadro V- locais para escolha de vaga- Cargo 2- Inspetor de Alunos

ESCOLA	Número de vagas
Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva	01
Escola Municipal Floresval Ferreira	01

Quadro IV- Cargo 3- Merendeira

SECRETARIAS	NÚMERO DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO ESPORTES	3+CR

Quadro V- locais para escolha de vaga- Cargo 2- Merendeira

ESCOLA	Número de vagas
Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanske Kuller	01
Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva	01
Escola Municipal Bituva dos Machados	01
Escola Municipal Floresval Ferreira	CR

Quadro V- Cargo 4- Motorista de Veículos

SECRETARIAS	NÚMERO DE VAGAS
CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	2+CR

Quadro VI- Cargo 5- Operador de Máquinas Rodoviárias

SECRETARIAS	NÚMERO DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	01+CR

As vagas disponibilizadas neste Edital possuem caráter transitório, oriundas de demanda complementar ou falta de servidores decorrente de aposentadoria, exoneração, afastamento por licenças legalmente concedidas (doença, maternidade, sindical, licença sem vencimentos, grupo de risco ao COVID 19).